



Supremo Tribunal Federal

Ofício nº 681/2021

Brasília, 18 de março de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6732

REQTE.(S) : ASSOCIACAO DOS DELEGADOS DE POLICIA DO BRASIL
ADV.(A/S) : OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR (38000/DF, 3259/PA,
98891/SP) E OUTRO(A/S)
INTDO.(A/S) : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS
ADV.(A/S) : SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS

(Controle Concentrado e Reclamações)

Senhor Presidente,

De ordem, solicito informações, no prazo legal, sobre o alegado na petição inicial cuja cópia acompanha este expediente, nos termos da Lei nº 9.868, de 10 de novembro de 1999.

Informo que os canais oficiais do Supremo Tribunal Federal para recebimento de informações são: malote digital, fax (61 - 3217-7921/7922) e Correios (Protocolo Judicial do Supremo Tribunal Federal, Praça dos Três Poderes s/n, Brasília/DF, CEP 70175-900).

No ensejo, apresento votos de elevada estima e consideração.

Marcelo Pereira de Souza Júnior
Secretário Judiciário Substituto
Documento assinado digitalmente